



# *Prefeitura Municipal de Alumínio*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## **DECRETO N.º 1.766 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

### **DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**JOSÉ APARECIDA TISÊO**, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

#### **D E C R E T A:-**

- Art. 1.º** Fica declarado PONTO FACULTATIVO, o **dia 14 de novembro de 2016 (segunda-feira)**, em virtude do feriado do dia 15 de novembro (Proclamação da República).
- Art. 2.º** Para os serviços públicos municipais que não podem sofrer paralisação, especialmente os de Coleta de Lixo e de Limpeza Pública, os de Vigilância e Transportes Coletivos, além daqueles essenciais nas áreas do Departamento de Obras e do Departamento de Saúde, serão estabelecidas escalas de trabalho pelas respectivas chefias.
- Art. 3.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 10 de novembro de 2016.

**JOSÉ APARECIDA TISÊO**  
Prefeito Municipal

**PAULO HENRIQUE RIBEIRO PIMENTA**  
Diretor do Departamento Municipal de Administração

Registrado e Publicado na Prefeitura em 10/11/2016.

**ZENILTON JOSÉ DA ROCHA**  
Diretor Divisão de Serviços Administrativos